



Emenda Autorizativa ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, que estabelece parâmetros e diretrizes orientadoras dos gastos públicos e dá outras providências.

Apresento à mesa diretora desta Casa Legislativa, de acordo com as normas regimentais, emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

Emenda: Propondo dotação para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## **Justificativa**

O objetivo desta emenda é dotar de maiores recursos orçamentários, para a realização de ações e atividades esportivas e de lazer, incentivando atividades físicas, desportivas e recreativas como instrumento de inclusão social e promoção do bem-estar físico e psicológico à população.

Natal/RN, 17 de junho de 2019.

Fernando Lucena Vereador (PT)